



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1733 / 2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 853/2024 de 27/06/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.831.230,25** (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV

04583 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 901 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

04632 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 901 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.1013 ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL

06070 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

06080 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 1016 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

06080 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 1016 – Obras e Instalações.....R\$ 105.830,58

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

15.451.0013.1028 CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA

08740 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 111.685,14

08750 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 800 – Obras e Instalações.....R\$ 274.390,60

27.812.0013.1031 AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

08781 – 4.4.90.51.00.00 – EA – 1016 – Obras e Instalações.....R\$ 889.323,93

TOTAL...R\$ 1.831.230,25

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 311.685,14

1016.....R\$ 995.154,51

TOTAL DE SUPERÁVIT... R\$ 1.306.839,65

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág.54,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Remuneração de depósitos bancários - Principal.....	R\$ 50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal.....	R\$ 200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00 – Convênio – Construção de Campo de Futebol com Grama Sintético e Paisagismo.....	R\$ 274.390,60
	SUB - TOTAL...R\$ 524.390,60
	TOTAL...R\$ 1.831.230,25

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 (PPA) e nº 808/2023 de 10/05/2023 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de junho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal